PROJETO DE EMENDA LEGISLATIVA ADITIVA Nº 13/2021, AO PPA 2022 a 2025 - REFERENTE A MENSAGEM Nº 24 – PROTOCOLO Nº 0973 DE 30/08/2021

Ementa: *Inserir ao PPA 2022 a 2025, a previsão para Reajuste Salarial, na data base da categoria, nas Unidades Responsáveis nº 2160 Secretaria Municipal de Administração, 2109, 2110 Fundo Municipal de Previdência Social de Barra Mansa e nas demais Unidades Responsáveis pela folha de pagamento dos servidores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundações.*

Art. 1º- Fica incluído nas Atividades Responsáveis nº 2160 Secretaria Municipal de Administração, 2109, 2110 Fundo Municipal de Previdência Social de Barra Mansa e nas demais Unidades Responsáveis pela folha de pagamento dos servidores da Administração Indireta, Autárquica e Fundações, a previsão orçamentária para garantir o reajuste salarial aos servidores públicos municipais, a partir de 1º de janeiro de 2022, visto que a Lei Complementar 173/2020 não permitiu o devido reajuste salarial em 2020 e 2021, sendo que a data base da categoria não foi cumprida, conforme prevê a Lei Municipal 4831 de 20 de novembro de 2019.

Art. 2º - O Fundo de Previdência do Município de Barra Mansa deverá observar os direitos dos servidores que possuem a paridade, bem como a recomposição dos proventos.

Art. 3º - O cumprimento da data base e devido reajuste salarial aos servidores municipais garante a valorização profissional e o reconhecimento do trabalho ao Município. É de conhecimento que os servidores municipais da educação, já recebem suas remunerações, a maioria com recursos provenientes do FUNDEB, que ampliou para 70% (setenta por cento) os gastos com folha de pagamento, com a aprovação da Lei Federal no 14.113/2020, desonerando o Município em parte de utilização de recursos próprios para esse fim.

Art 4º -Esta Emenda Legislativa Aditiva entra em vigor com a aderência ao Projeto de Lei nº _____/2021 em lei, que institui o PPA 2022 a 2025.

BARRA MANSA, 20 DE NOVEMBRO DE 2021.

FERNANDA CARREIRO ALVES

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

A presente propositura de Emenda Aditiva, visa corrigir a defasagem salarial dos servidores públicos municipais, que estão há mais de dois anos sem o devido reajuste salarial que fazem jus, por direito.

Vivemos tempos difíceis, em que a inflação em nosso país, está em níveis acentuados e assim, nossos servidores, a cada ano, desde 2019, encontram dificuldades em manter a subsistência de suas famílias, devido à defasagem salarial.

A presente Emenda Aditiva visa adequar o PPA, com a inclusão da presente proposição, que tem o caráter de fazer garantir o reajuste salarial aos servidores públicos municipais, considerando os índices de correções do mesmo. E cumprindo a data base dos anos de 2020, 2021, conforme prevê a Lei Municipal no 4831/2019.

Assim sendo, certa da atenção dos Edis desta Casa Legislativa, que preza pela democracia, legalidade, impessoalidade e pela transparência da Administração Pública, aguardo a aderência desta Emenda Aditiva, que é fundamental para a dignidade dos servidores públicos do nosso Município.